

WETZEL S/A
RUA DONA FRANCISCA, Nº 8.300, BLOCO H – JOINVILLE – SC
CNPJ/MF Nº 84.683.671/0001-94
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 1199-1
NIRE 42 3 0002528 3

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2015.

1. DATA, HORA E LOCAL: 21 de agosto de 2015, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco H, Perini Business Park, Distrito Industrial, em Joinville, Estado de Santa Catarina. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Luis Wetzel da Silva e secretariados pela Sra. Márcia Hermann. **5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os conselheiros de administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(A)** proposta, a ser submetida à apreciação da assembleia geral extraordinária, de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia na proporção de 10 (dez) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação do capital social, visando o cumprimento das regras estabelecidas no novo Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da BM&FBOVESPA no que diz respeito à regra de *penny stocks*; **(B)** proposta, a ser submetida à apreciação da assembleia geral extraordinária, de alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia para contemplar o novo número de ações em que se divide o capital social após o grupamento; e **(C)** convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da ordem do dia, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros de administração presentes deliberaram o seguinte: **6.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta, a ser submetida à apreciação da assembleia geral extraordinária da Companhia, de grupamento da totalidade das 20.580.036 (vinte milhões e quinhentas e oitenta mil e trinta e seis) ações de emissão da Companhia, sendo 6.860.012 (seis milhões e oitocentas e sessenta mil e doze) ações ordinárias escriturais e 13.720.024 (treze milhões e setecentas e vinte mil e vinte e quatro) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal, na proporção de 10 (dez) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação no capital social, nos termos do art. 12 da Lei das Sociedades por Ações. **6.1.1.** Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, a aprovação do grupamento não resultará na modificação do valor total do capital social ou nos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações. **6.1.2.** Caso aprovado o grupamento pela assembleia geral extraordinária da Companhia, o capital social da Companhia, no montante de R\$ 47.147.375,02 (quarenta e sete milhões cento e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos),

passará a ser dividido em 2.058.003 (dois milhões e cinquenta e oito mil e três) ações, sendo 686.001 (seiscentas e oitenta e seis mil e uma) ações ordinárias escriturais e 1.372.002 (um milhão e trezentas e setenta e duas mil e duas) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal. **6.1.3.** Eventuais frações de ações de titularidade de acionistas da Companhia como resultado do grupamento de ações serão completadas por frações de ações a serem doadas, direta ou indiretamente, pela acionista controladora da Companhia, CWS Participações S.A., de forma que cada acionista da Companhia receba a fração necessária para garantir a titularidade do próximo número inteiro de ações após a aplicação do fator de grupamento aprovado. **6.1.4.** As ações da Companhia serão negociadas grupadas no primeiro pregão subsequente à data de realização da assembleia geral extraordinária que aprovar o grupamento. **6.2.** Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta, a ser submetida à apreciação da assembleia geral extraordinária da Companhia, de alteração do artigo 5º do Estatuto Social para contemplar o novo número de ações ordinárias escriturais e preferenciais escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, em decorrência do grupamento de ações mencionado no item 6.1 acima, passando referido dispositivo a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 5.º- O Capital Social é de R\$ 47.147.375,02 (quarenta e sete milhões cento e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), dividido em 2.058.003 (dois milhões e cinquenta e oito mil e três) ações, sendo 686.001 (seiscentas e oitenta e seis mil e uma) ações ordinárias escriturais e 1.372.002 (um milhão trezentas e setenta e duas mil e duas) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal.” **6.3.** Aprovar, por unanimidade de votos, a convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) grupamento da totalidade das ações ordinárias escriturais e preferenciais escriturais, todas sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação do capital social; e (ii) alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia para contemplar o novo número de ações em que se divide o capital social após o grupamento. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. (ASS.) André Luís Wetzel da Silva, presidente e Márcia Hermann, secretária. André Luís Wetzel da Silva, Ronaldo Nass e Dionísio Leles da Silva Filho. É a presente, cópia original do livro de Atas e Reuniões do Conselho de Administração nº 04, às fls. 61 e 62.

Joinville (SC), 21 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUIS WETZEL DA SILVA
PRESIDENTE

MÁRCIA HERMANN
SECRETÁRIA